



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

**PORTARIA N.º 409/2018.**

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder **Promoção de Horizontal da Classe “A”** (formação escolar de ensino médio, profissionalizante ou não), para a **Classe “B”** (requisito da Classe A mais 260 (duzentas e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação) a servidora **LUCIENE DIEL MARTINI** matricula nº 2895, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 44/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
**Prefeito Municipal**